



Instituição de Santa Casa de Misericórdia
de Presidente Epitácio
Fundada em 1959

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

OFÍCIO 094/2020

Presidente Epitácio, 27 de Março de 2020.

Exma Senhora Procuradora do Trabalho;

Considerando a existência de Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

Considerando que o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio realiza atendimentos de Pronto Socorro mediante triagem e internações Hospitalares de média complexidade;

Considerando que o Hospital no seu Pronto Socorro tem sala de emergência para atendimento de pacientes de alto risco (classificação vermelha) para 06 (seis) leitos;

Considerando que, além dos graves que já atendemos, devemos nos preparar para a possibilidade de grande demanda de casos respiratórios extremos, com necessidade de intubação orotraqueal e ventilação mecânica, até sua possível transferência para Hospitais terciários de referência na grade de Atenção a situações de calamidade para o COVID 19.

Considerando de criarmos leitos de isolamento em cada enfermaria (Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Clínica Médica e Pediatria), a serem instalado no Posto 1. Considerando as orientações que estamos recebendo das Sociedades Médicas e de Especialidades;

Considerando o teor do ATO GDGSET.GP.No 122, DE 12 DE MARÇO DE 2020, estabeleceu entre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a suspensão temporária de eventos, viagens e reuniões presenciais que não sejam imprescindíveis para as atividades ordinárias do Tribunal;

Considerando o teor da Portaria nº 60 do PGR/MPU de 12 de março de 2020 que estabelece, dentre outras medidas de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), a suspensão de eventos nas dependências do Ministério Público da União, bem como a designação de servidores ou de seus membros para participar de eventos em que haja aglomeração de pessoas;

Considerando a doença **COVID-19** tem elevada taxa de mortalidade entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes;

Considerando que a transmissão do Novo Coronavírus costuma ocorrer pelo ar e de forma direta pelo contato com gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou

aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando que nossa referência de alta complexidade está cerca 100 km de distância;

Considerando que o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio realiza atendimentos de Pronto Socorro mediante triagem e internações Hospitalares de média complexidade;

Considerando que o Hospital no seu Pronto Socorro tem sala de emergência para atendimento de pacientes de alto risco (classificação vermelha) para 06 (seis) leitos;

Considerando que, além dos graves que já atendemos, devemos nos preparar para a possibilidade de grande demanda de casos respiratórios extremos, com necessidade de intubação orotraqueal e ventilação mecânica, até sua possível transferência para Hospitais terciários de referência na grade de Atenção a situações de calamidade para o COVID 19.

Considerando de criarmos leitos de isolamento em cada enfermaria (Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Clínica Médica e Pediatria), a serem instalado no Posto 1.

Considerando as orientações que estamos recebendo das Sociedades Médicas e de Especialidades;

Considerando o teor do ATO GDGSET.GP.No 122, DE 12 DE MARÇO DE 2020, estabeleceu entre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a suspensão temporária de eventos, viagens e reuniões presenciais que não sejam imprescindíveis para as atividades ordinárias do Tribunal;

Considerando o teor da Portaria nº 60 do PGR/MPU de 12 de março de 2020 que estabelece, dentre outras medidas de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), a suspensão de eventos nas dependências do Ministério Público da União, bem como a designação de servidores ou de seus membros para participar de eventos em que haja aglomeração de pessoas;

Considerando a doença COVID-19 tem elevada taxa de mortalidade entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes;

Considerando o - decreto municipal nº 3.715/2020, de 23 de março de 2020 - que “dispõe sobre a adoção de novas medidas, no âmbito municipal, para o enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID – 19), para os serviços especificados, e dá outras providências;

A Entidade denominada Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio – SP, neste ato representada pelo seu Interventor, **Sr Eder Torres Oliveira**, neste ato, solicita de Vossa Senhoria, aporte enfretamento a Pandemia declarada pela OMS (Organização Munial de Saúde), que, em



*Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
de Presidente Epitácio
Fundada em 1959*

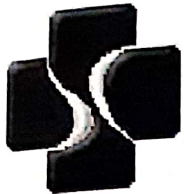
CNPJ Nº 44.932.846/0001-35
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

caráter preventivo e defesa da vida humana, para aquisição de Insumos e Contratação Emergencial de Profissionais, para um período de 90 dias.

Para os 90 dias serão necessário a seguinte insumos.

PRODUTO	CONSUMO MENSAL ATUAL	NECESSIDADE MENSAL	NECESSIDADE 90 DIAS	OBS
MASCARA N95 R\$ 25,00 UNIDADE	27 UNIDADES /MES	40 UNIDADES	120	CONSIDERANDO QUE TAL ITEM, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO A CADA 07 DIAS
LUVAS DE PROCEDIMENTOS R\$ 25,90 CAIXA	11 CAIXAS /MES	20 CAIXAS	60 CAIXAS	USO DE UM PAR A CADA PROCEDIMENTO
AVENTAL DESCARTÁVEL R\$ 2,20 UNIDADE	05 PACOTES	18 PACOTES	54 PACOTES	USO DE UMA PEÇA A CADA PROCEDIMENTO
MASCARA CIRURGICA SIMPLES 2,80 unidade	18 CAIXAS/MES	24 CAIXAS/MES	72 CAIXAS/MES	TROCA A CADA DUAS HORAS CONFORME DO TIPO DE PROCEDIMENTO
MASCARA DE ACRILICO FACIAL HOPITALAR R\$ 10,98 unidadE	20 UNIDADES	40 UNIDADES	120 UNIDADES	TROCA CONFORME VIDA UTIL E TIPO DE PROCEDIMENTO REALIZADO
ÓCULOS DE ACRÍLICO (USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL)	05 UNIDADES/MES	80 UNIDADES/MES	80 UNIDADES	USO CONTÍNUO, PODENDO SER REUTILIZADO CONFORME ESTERILIZAÇÃO
DIPIRONA 500 MG - 2 ML AMPOLA R\$ 0,59	860 UNIDADES	1.118	3.354	USO CONFORME A DEMANDA



*Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
de Presidente Epitácio
Fundada em 1959*

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

CEFTRIAXONA 1 G AMPOLA R\$ 8,32 uniade	588 UNIDADES	764	2.230	USO CONFORME A DEMANDA
SORO FISIOLÓGICO 500 ML R\$ 2,32 unidade	500 UNIDADES	650	1.950	USO CONFORME A DEMANDA
SORO FISIOLÓGICO 1000 ML R\$ 7,10 unidade	570 UNIDADES	741	744	USO CONFORME A DEMANDA
BROMOPRIDA 5 MG AMPOLA R\$ 1,333	252 UNIDADES	327	580	USO CONFORME A DEMANDA
TOMOGRAFIA DE TÓRAX R\$ 300,00	45	348	1.044	O quantitativo de exames de SWAB não atenderão a demanda esperada, salientando que, atualmente está disponibilizado ao nosso município, através da Secretaria de Estado da Saúde, apenas 02 kits para realização de exames para detecção do COVID-19.
RADIOGRAFIA DE TÓRAX R\$ 30,00	730	348	1.078	O quantitativo de exames de SWAB não atenderão a demanda esperada, salientando que, atualmente está disponibilizado ao nosso município, através da Secretaria de Estado da Saúde, apenas 02 kits para realização de exames para detecção do COVID-19.
02 RESPIRADORES MECANICOS FIXO (ORCAMENTO EM ANEXO)	ATUALMENTE POSSUIMOS 03 RESPITADORES MECANICOS COM VIDA UTIL ULTRAPASSADA, NÃO OPERANDO COM A CAPACIDADE NECESÁRIA.			
01 RESPIRADOR MECANICO PORTÁTIL (ORCAMENTO EM ANEXO)	ATUALMENTE POSSUIMOS 01 RESPITADOR PORTÁTIL PARA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA HOSPITAL DE MAIOR COMPLEXIDADE.			
01 MONITOR MULTIPARAMETRO COM CAPNOGRAFIA (ORCAMENTO EM ANEXO)	ATUALMENTE POSSUIMOS 05MONITORES MULTIPARAMETRO, E NECESSITAMOS DE MAIS 01 PARA ATENDER A DEMANDA ESPERADA, POIS O HOSPITAL DE REFERENCIA PODERÁ NÃO CONSEGUIR ATENDER A DEMANDA DE NOSSA MUNICIPALIDADE.			
TESTE RAPIDO COVID-19 (ORCAMENTO EM ANEXO)	REALIZAÇÃO DE TESTE RAPIDO PARA OS PACIENTES SINTOMÁTICOS, REDUZINDO DE FORMA EXPRESSIVA SEU TEMPO DE INTERNAÇÃO NA ENTIDADE. CASO O RESULTADO É NEGATIVO, O PACIENTE SERÁ LIBERADO PARA SUA RESIDENCIA, GARANTINDO A VAGA DE LEITO PARA QUEM REALMENTE ESTÁ NECESSITANDO DO MESMO.			

nossa necessidade atual, porém, o repasse que obtivermos, a gratidão será a mesma.

Desde já, agradecemos antecipadamente os bons préstimos de Vossa Senhoria, para que possamos passar por esse momento tão frágil e de extrema dificuldade da maneira menos traumática possível.

Atenciosamente;

Presidente Epitácio/SP, 19 de Março de 2020.



CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL



ÉDER TORRES OLIVEIRA
INTERVENTOR GESTOR

A/C
EXMA SRª. RENATA APARECIDA CREMA BOTASSO
PROCURADORA DO TRABALHO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE

Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42 – Fone/Fax: (0 X X 18) 3281-4547
e-mail: santacasape@uol.com.br; santacasape.provedoria@hotmail.com
CEP: 19.470-000 – Presidente Epitácio – Estado de São Paulo